

Fls.

Processo: 0009275-38.2018.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: EDITORA O DIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Administrador Judicial: CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Antonio da Rocha Lourenco Neto

Em 24/07/2024

Despacho

- 1) Id 16654/16656 (recuperanda). Certificada as custas expeça-se a certidão de objeto e pé.
- 2) Id. 16662/16666 (STJ). Trata-se de decisão de conflito de competência. Dê-se ciência ao AJ, recuperanda e MP.
- 3) Id 16669 (16ª VC). Ao AJ para providenciar a resposta de conformidade com o disposto no art. 22, inciso "n" da Lei 11101/05.
- 4) Id. 16674/17066 (AJ). Defiro os requerimento formulados pelo Administrador Judicial, itens "a, b e c".
- 5) Id 17068/17069 (credores diversos), id 17071, (GIOVANE FERREIRA), id. 17073 (IVAN EMILSON), id 17076 (GILMAR SIVA), id 17078/17082 (MAURO DA SILVA), id 17084 (WELLINGTON FERNANDES), id 17086 (THIAGO COTINHOLA) . À recuperanda para ciência e anotação dos dados bancários dos credores acima.
- 6) Id 17088. Resposta de ofício à 16ª Vara cível da comarca da capital pelo Administrador Judicial.
- 7) Id 17090/17171. Petição de MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR. E QUIROGA ADVOGADOS na qual requer o deferimento da tutela de urgência, na forma do art. 300 do CPC para que o seu crédito no valor de R\$211,800,00 seja incluído na lista de pagamentos de créditos trabalhistas, até o limite autorizado pela LRE, ou, subsidiariamente, para que o valor das parcelas do referido crédito seja depositado em juízo pelas recuperanda. Intime-se a recuperanda.
- 8) Id 17173/17146. Defiro os requerimentos formulados pelo Administrador judicial, itens, " a (i, ii, iii) e b.
- 9) Id 17548. (credores MARCELO SOARES e MARCELO ALVES), id 17550 (MAURICIO TONI), id 17555 (ELIZABETH CHRISTINA). À recuperanda para ciência e anotação dos dados bancários dos credores acima.
- 10) Id 17559/17583. (12ª VFP). À recuperanda, após ao AJ e, por fim ao MP.

11) Id. 17585/17606 (7ª Vara Federal de Execução Fisca RJ). À recuperanda, após ao AJ e, por fim ao MP.

12) Id 17608, credores (JOSE ROBERTO , MARIA LUISA DE VASCONCELOS, SIDNEY LIMA), id 17610/17618 (FÁTIMA MENDES), id 17620/17622 (FABIO FARIA), . À recuperanda para ciência e anotação dos dados bancários dos credores acima.

13) Id 17624/17643. Aos interessados para ciência do relatório do AJ.

Rio de Janeiro, 24/07/2024.

Antonio da Rocha Lourenco Neto - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Antonio da Rocha Lourenco Neto

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4741.7EZN.KUFK.W714**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos